



UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 4802/2022

Sumário: Conclusão com sucesso do estágio na carreira de informática.

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência dos concursos externos de ingresso para recrutamento de Técnico de Informática e Especialista de Informática, publicitados, através da BEP, respetivamente, com os Códigos da Oferta n.ºs OE202002/0730 e OE202002/0722, torna-se público que, concluíram com sucesso o período de estágio de seis meses, previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, os trabalhadores seguintes:

João Filipe Silva Aguiar Martinha Ramalho — Técnico de Informática do grau 1, nível 1, passa a ser remunerado pelo escalão 1, índice 332, com efeitos a 2021/03/20.

Bruno Robert Lopes Monteiro de Brito — Técnico de Informática do grau 1, nível 1, passa a ser remunerado pelo escalão 1, índice 332, com efeitos a 2021/02/27.

Nuno Pedro da Silva Monteiro Gouveia — Especialista de Informática do grau 1 nível 2, passa a ser remunerado pelo escalão 1, índice 480, com efeitos a 2021/03/31.

5 de abril de 2022. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

315223312